



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA**

ESCLARECIMENTO AO EDITAL PP nº 014/2019 - REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, nas edificações e espaços públicos da Prefeitura Municipal de Barreiras.

Em Resposta ao pedido de esclarecimento dado pelo Ofício nº 025/2019 enviado pelo **Observatório Social de Barreiras – Ba**, datado de 9 de julho de 2019, acerca do pregão presencial nº 14/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, material e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no SISTEMA NACIONAL DE PESQUISAS SOBRE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, doravante denominado SINAPI, nas edificações e espaços públicos da Prefeitura Municipal de Barreiras, esclarecemos que, na formação do projeto básico da presente licitação, foram levados em conta DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e , em seu Art. 3º, cita:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A presente contratação trata-se de uma ferramenta a ser utilizada, caso ocorra necessidade, eventual e extraordinária, da necessidade de intervenção em prédios públicos, alugados e cedidos para a Administração Pública. Tais intervenções se caracterizam como reparos, reestruturações, pinturas, conserto de trincas, falhas em pinturas, falhas estruturais,



Rua Edigar de Deus Pitta, 914 – Aratu, Barreiras/BA, CEP 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

retelhamentos e retirada de goteiras que **possam surgir** durante o uso da edificação. Ou seja, nota-se a característica de indefinição de quais serviços possam surgir e em quais quantidades, pois é impossível prever, por exemplo, quantas paredes precisarão de repintura no prazo de um ano ou quantas trincas ou goteiras possam vir a aparecer. Com isso, o presente contrato, deverá caracterizar suporte a esta área, pelo prazo de um ano, com preços registrados em ata, cujo desconto é dado em relação ao preço unitário de **QUALQUER SERVIÇO PRESENTE NA TABELA SINAPI**, anexa a ao processo administrativo. Assim, torna-se tarefa dificultosa, estimar de quais serviços, dentro de um universo muito volumoso (planilha de referência tem 6424 itens) de serviços constantes na tabela, a Administração irá precisar de forma indefinida, mas todavia, caso precise de qualquer um dos serviços constantes nela, a contratada deverá suprir, sendo pago pelo serviço o valor do preço unitário contratado (com desconto ofertado) multiplicado pela quantidade aferida pelo fiscal técnico da Prefeitura. Esta característica, inviabiliza a definição exata do quantitativo e enquadra a contratação num registro de preço, no qual não se contratará quantidade definida para tal serviço, e sim, qual preço unitário pagará **CASO**, venha a necessitar de **QUALQUER** serviço constante na planilha SINAPI. O limite financeiro definido para a licitação é uma restrição orçamentária, ao qual a Prefeitura espera gastar **NO MÁXIMO R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais) com manutenção predial preventiva e corretiva, no prazo de um ano. O que corresponde a uma estimativa realizada em **VALORES** de aproximadamente R\$ 933,99 (novecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos) por serviço. A criação de uma planilha contendo uma seleção de serviços em certas quantidades resultaria em um engessamento da presente licitação, caso em que não se poderia contratar nenhum serviço que não tiver sido colocado na planilha e nem em quantidade superior ao estimado. Caso este fosse o intuito, de ter a definição correta de todos os serviços e quantidades, não seria necessário o um registro de preços e sim uma contratação comum via concorrência pública.

Acerca da indagação de não haver as descrições detalhadas dos serviços e nem as unidades usualmente adotadas reiteramos que todos os serviços deverão ser executados conforme a instrução constante na planilha SINAPI, seguindo seus valores máximos e suas respectivas unidades. As descrições detalhadas dos serviços e unidades são expostas na planilha SINAPI conforme tabela abaixo:

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
----------------------	-------------------------	---------	----------------

92567	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	R\$ 21,07
-------	---	----	-----------

	Rua Edigar de Deus Pitta, 914 – Aratu, Barreiras/BA, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7100 Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95
---	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA**

72089	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	R\$ 13,69
94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	R\$ 21,19
94225	ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO COM LÃ MINERAL NA SUBCOBERTURA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	R\$ 19,39
94440	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	R\$ 19,50

Assim, todos os parâmetros de custo, descrição e unidades são descritas na tabela do SINAPI.

É a Resposta.

Barreiras, 23 de julho de 2019

Maurício Pereira Cavalcante Sampaio
Engenheiro Civil.



Rua Edigar de Deus Pitta, 914 – Aratu, Barreiras/BA, CEP 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95